



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 342/2023

**Pedro Santana Cepeda**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 21 de Julho de 2023, nos termos de termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da recepção aos peregrinos das Jornadas Mundiais da Juventude, **na freguesia de Penafiel, no dia 24 de Julho, entre as 17h30 e as 19h30**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua Dr. Joaquim Cotta, Largo da Ajuda e Rua do Paço;
- Rua Alfredo Pereira sentido proibido excepto a moradores com garagem.

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 21 de julho de 2023

O Vice-Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Santana Cepeda'.

Pedro Cepeda

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**